

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.617/2015

de 12 de Fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no período de 14 a 17 de Fevereiro de 2015, ocorrerá a tradicional festa carnavalesca, comemorada em todo país;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, bem como nas Secretarias da Saúde, Educação e Promoção Social, no dia 16 de Fevereiro de 2015, próxima segunda-feira.

Parágrafo 1º - Os órgãos administrativos e as Secretaria da Saúde, Educação e Promoção Social retornarão ao expediente normal às 13h00min do dia 18 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de Fevereiro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO